



ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARANATINGA**

Paranatinga-MT, 10 de Outubro de 2019.

Ofício nº 347/2019

Exmo Senhor Governador

Na vertente positiva ao tema de privatização da Rodovia Estadual MT 130, onde as discussões em andamento norteiam para a efetividade deste processo, observamos que na maioria dos estados essa realidade tem levado melhorias e conforto aos usuários das rodovias bem como uma melhor agilidade no transporte rodoviário, embora essa iniciativa tem elevado os preços dos produtos em geral.

Diante dessas colocações, o Poder Legislativo Municipal vem apresentar algumas reivindicações para que seja inclusa no procedimento de **Concessão “Modalidade Comum”** deste trecho **Paranatinga – Pva do Leste**:

- 01-Implantação de ciclovias (do perímetro urbano até a localidade denominada Vila Kuluene);
- 02-Ornamentação da rodovia, designando pontos turísticos, históricos, referencias da região;
- 03-Local para descanso ao longo da rodovia; parada estratégica para ciclistas, motociclistas, etc...
- 04-Duplicação dos trechos perigosos na serra, com altos índices de acidentes;
- 05-Melhorias na sinalização;

No mesmo norte, ressaltamos da necessidade de ações no trecho **Paranatinga – Santiago do Norte**:

- 01-Pavimentação asfáltica do anel viário;
- 02-Construção de duas pontes no anel viário;
- 03-Celeridade nos trabalhos de pavimentação da MT 130, sentido **Paranatinga - Santiago do Norte**, entroncamento da BR 242.

Os itens apresentados estão relacionados com melhorias de cunho imediato, uma vez que toda população vive uma ansiedade, sabendo que mais uma vez os custos destes benefícios recairão sobre os mesmos. Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, manifestando nossas saudações municipalistas.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Paranatinga – Estado de Mato Grosso

Exmo. Senhor
Mauro Mendes Ferreira
Md.: Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
Cuiabá – MT

RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 707 - CENTRO - FONE/FAX (66) 3573-4000
CEP 78.870-000 - PARANATINGA - MT
camptga@vsp.com.br

RECETO
10/10/19
HJ